**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 71, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa a Comissão Especial de Seleção do Processo nº 764068/2018 – Chamamento Público nº 02/2018, referente evento intitulado “II Jornada de Assistência Técnica em Habitações de interesse Social – II JATHIS” promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal em Acordo de Cooperação Técnica com a CODHAB/DF e o IAB/DF, para selecionar 20 (vinte) profissionais e docentes que atenderão à II JATHIS.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando evento intitulado “II JORNADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL” a ser promovido pelo CAU/DF em cooperação com a CODHAB/DF e o IAB/DF, programada para iniciar os trabalhos com os arquitetos e urbanistas selecionados no dia 24/10/2018 e para encerrar as atividades com esses mesmos arquitetos e urbanistas no dia 07/12/2018.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018 – ACT CAU/DF/CODHAB/DF/IAB/DF nº 01/2018 (ACT) celebrado entre o CAU/DF, IAB/DF e CODHAB/DF e seu Plano de Trabalho (Anexo I do ACT), que identifica o CAU/DF como responsável pela seleção dos profissionais que atuarão como responsáveis técnicos na II JATHIS.

Considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea h, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, que prevê a designação de Comissão de Seleção como obrigatória para processos de seleção em geral.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados FÁBIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS, LÍVIA SILVA BRANDÃO e LUCIANA DE PAULA VIEIRA, para atuarem na Comissão Especial de Seleção referente ao Processo nº 764068/2018 – Chamamento Público nº 02/2018, para a seleção de 20 profissionais arquitetos e urbanistas, com garantia de até 50% das vagas para docentes da área de arquitetura e urbanismo.

Parágrafo Único. As funções da Comissão Especial de Seleção, designada por essa portaria, será:

 I - Processar e analisar as inscrições feitas para o evento II JATHIS;

 II - Verificar a completude das informações prestadas na inscrição e o conjunto documental necessário para instruir a seleção, de acordo com o Edital do Chamamento Público nº 02/2018;

 III - Dirimir as dúvidas eventualmente suscitadas sobre a fase de seleção, apenas, do Chamamento Público nº 02/2018.

Art. 2º Designar o empregado Fábio Navarro Garcia de Freitas como presidente da Comissão Especial de Seleção.

§ 1º. As funções específicas do presidente da Comissão Especial de Seleção são:

 I - Responder, ou responsabilizar-se pelas respostas às eventuais dúvidas levantadas;

 II - Assinar o Resultado Preliminar;

 III - Receber os recursos ao Resultado Preliminar;

 IV - Efetuar, com o auxílio dos demais membros da Comissão, o juízo de admissibilidade dos eventuais recursos, usando os critérios legais de admissibilidade recursal administrativa;

 V - Reconsiderar o Resultado Preliminar, ou, se mantida a decisão que ensejou o recurso, encaminhar para a Presidência do CAU/DF, para decisão final;

 VI - Assinar o Resultado Final;

 VII - Encaminhar o Resultado Final para homologação e publicação.

§2º. A designação de presidente da Comissão Especial de Seleção não enseja hierarquia entre seus membros.

Art. 3º Determinar que os designados tomem conhecimento de todo o processo, de suas competências e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento da fase de seleção do Chamamento Público nº 02/2018.

Art. 5º Publique-se.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF